

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 245

Promove, por Antiquidade funcionário do Quadro Fixo desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final contido no Processo de Promoção nº 03/82,

R E S O L V E :

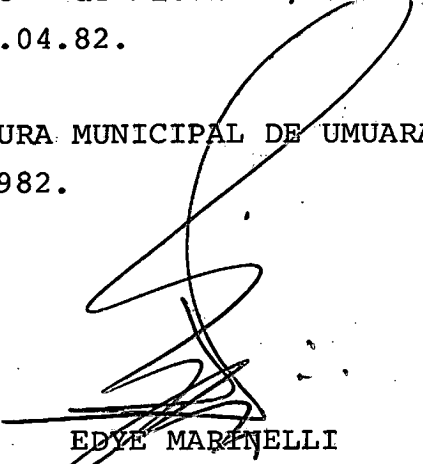
PROMOVER POR ANTIGUIDADE, o funcionário abaixo, o qual, conservará sua mesma lotação, como segue:

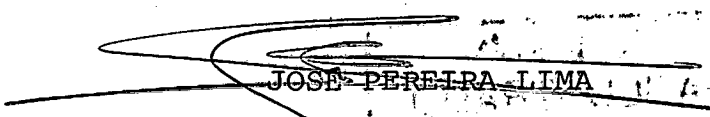
CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

PAULO TEIXEIRA FILHO - de nível 23, classe V, para nível 24, classe VI, a contar de 27.04.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de outubro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral


JOSE PEREIRA LIMA
Diretor do Deptº de Recursos Humanos

G. 2

ALBERTO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 940 de 30/30/82
Paugli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO